

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 17 de 11 de 1995

Expedita Maria Avêlar Escaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2046 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA, a rua com início na Olívio de Oliveira Barbosa e final na Rua Antonia Benício de Souza, no Loteamento Campo Alegre, entre as Quadras 02, f3, V2, M3, D3, S3, com sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) de novembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal